



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 30 de setembro de 2015.

INDICAÇÃO Nº: 146/DAO/2015

AUTORA : DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, reitero indicação de minha autoria, e, em respeitando o Artigo 20 da Lei Municipal 4346 de 14/11/2013, solicito a Vossa Excelência, a realização do serviço de castração no canil municipal, tanto de cães machos como fêmeas, assim como a acessibilidade gratuita a este serviço através do município às ONGs de proteção e defesa dos animais, que poderão estender a castração também aos gatos.

Esta solicitação se justifica devido ao aumento progressivo do número de cães abandonados ou procriados sem donos e cuidados básicos. Além do controle de natalidade, a castração oferece diversos benefícios aos animais, tais como a diminuição das chances de desenvolvimento de tumores mamários (nas fêmeas) e nos testículos (nos machos), evitando ainda problemas como as infecções uterinas, o que torna este serviço um trabalho essencial de utilidade pública.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

**JERONIMO APARECIDO DA SILVA
Presidente**